



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 03/2021
(Processo Administrativo nº 65407.000608/2021-40)

- 1. OBJETO:** credenciamento de Organizações Cívicas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) referente às especialidades elencadas no Projeto Básico vinculado, para fins de complementar (insuficiente) ou suplementar (inexistente) os serviços existentes na rede hospitalar, ambulatorial e odontológica do Sistema de Saúde do Exército na Guarnição de Macapá/AP.
- 2. INTERESSADO:** COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
- 3. VINCULAÇÃO:** Edital de Credenciamento nº 1/2019 (NUP: 65407.000426/2019-54) publicado no DOU 126, de 03 de julho de 2019; retificado pelo DOU 244, de 18 de dezembro de 2019.
- 4. PRESTADOR DE SERVIÇO:**

ITEM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	SERVIÇO PRESTADO
01	21.948.835/0001-48	RETINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	Consulta, Corpo Estranho Da Córnea – Retirada, Capsulotomia Yag Ou Cirúrgica, Facectomia Com Lio, Reconstrução Da Câmera Anterior, Injeção Intravítrea Com Avastin, Injeção Intravítrea Com Eylia, Iridectomia, Fotocoagulação (Laser) Por Sessão – Monocular, Campimetria Computadorizada – Monocular, Angiofluoresceinografia – Monocular, Ceratoscopia Computadorizada – Monocular, Curva Tensional Diária – Binocular, Estéreo – Foto De Papila – Monocular, Avaliação De Vias Lacrimas – Monocular, Exame De Motilidade Ocular – Binocular, Gonioscopia – Binocular, Mapeamento De Retina – Monocular, Microscopia Especular De Córnea – Monocular, Potencial De Acuidade Visual – Monocular,

			Retinografia – Monocular, Tonometria Binocular, Teste Do Reflexo Vermelho Em Recém Nato (Teste Do Olhinho), Teste De Sensibilidade De Contraste Ou De Cores – Monocular, Biometria Ultrassônica – Monocular, Paquimetria Ultra- Sônica – Monocular, Tomografia De Coerência Óptica – Monocular.
--	--	--	---

- 5. MOTIVO DA INEXIGIBILIDADE:** inviabilidade de competição.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93.
- 7. RAZÃO DA ESCOLHA DA CREDENCIADA:** As OCS/PSA preenchem todos os requisitos constantes do Edital a que este Termo se vincula, por reunir as condições técnicas necessárias à prestação de serviços especializados que englobam a realização dos **serviços especificados na tabela do item 4.**, de acordo com as necessidades do público-alvo dessa Organização Militar não havendo restrição à contratação de quaisquer interessados que preencham os requisitos do referido Edital.
- 8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço foi previamente estipulado, tendo por base os valores constantes do Anexo II – Tabelas referenciais de remuneração, do Edital de Credenciamento nº 1/2019.
- 9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Valor estimado de gasto anual por parte das CONTRATADAS nas especialidades discriminadas no Item 4. deste Termo de Inexigibilidade, baseado em gastos de serviços prestados por OCS/PSA similares, especificado na tabela abaixo:

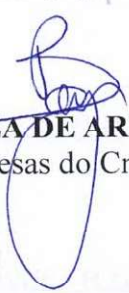
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	R\$ 24.000,00



10. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS: diante do acima exposto, reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25 da Lei 8.666/93, para prestação pelas OCS/PSA à Contratante, de serviços descritos no Item 4. deste Termo de Inexigibilidade, disponibilizados nas OCS/PSA relacionadas abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
01	RETINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	AV EUCLIDES DA CUNHA, 573, SANTA RITA, MACAPÁ -AP.

Quartel General em Macapá, 04 de fevereiro de 2021.


JANDUHLBANZA DE ARRUDA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 22ª Bda Inf SI

11. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

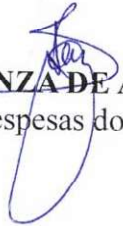
Ratifico a decisão do Ordenador de Despesa do Cmdo 22ª Bda Inf SI, exarada no Processo de Inexigibilidade de Licitação acima caracterizada, nos termos do **Art. 26, da Lei nº 8.666/93.**

Quartel General em Macapá, ⁰⁴ de fevereiro de 2021.


Gen Bda ADILSON GIOVANI QUINT
Comandante da 22ª Bda Inf SI

12. PUBLICAÇÃO

Publique-se no D.O.U. em ⁰⁵ de fevereiro de 2021.


JANDUHLBANZA DE ARRUDA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 22ª Bda Inf SI